



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4995

Data: 24 de Outubro de 2019.

Abre Crédito Adicional Especial

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2465 de 24 de Outubro de 2019, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas no valor de R\$ 300.241,58 (Trezentos mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.843.0000-1001 – Amortizações e Encargos da Dívida Interna

000340 – 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida Por Contrato.

000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 35.000,00(Canc.)

000360 – 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 53.000,00(Canc.)

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2049 – Manutenção e Reparos na Iluminação Pública

00590 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

507 - COSIP – Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 103.429,58(Exc)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2028 – Acesso a Serviços de Urgência/Emergências

01940 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000 - Recursos Ordinários (livres).....R\$ 108.812,00(Can.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação e Cancelamento, conforme previsto no inciso II e III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.2601-1065 – Aquisição de Máquinas e Veículos

000670 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 40.000,00(Canc.)

Inácio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2031 – Fortalecimento Saúde Materno Infantil

01800 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000 - Recursos Ordinários (livres).....R\$ 50.000,00(Can.)

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.144- GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL

08.244.0801-2024 – Gerenciamento da Sec.Assist.Social e CRAS

02400 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

000 - Recursos Ordinários (livres).....R\$ 50.000,00(Can.)

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais

2510 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

000 - Recursos Ordinários (livres).....R\$ 50.000,00(Can.)

12- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

12.134- DIVISÃO DE INDÚSTRIA

22.661.2201-1063 – Aquisição de Terrenos e Construções de Barracões

2610 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

000 - Recursos Ordinários (livres).....R\$ 6.812,00(Can.)

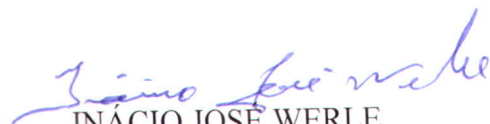
Excesso de Arrecadação

1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	R\$ 103.429,58
-------------------------------	----------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e quatro dias do mês de Outubro de 2019.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL